



Rua Líbero Badur, 152-5º andar  
Centro - São Paulo - SP  
www.bancoop.com.br

**PROPOSTA DE ADESAO SUJEITA A APROVAÇÃO**

**Nº 3907**



Empreendimento: MAR CANTABRICO coop 22316  
OT 22839

Nome do Interessado: MARISA LETICIA LULA DASILVA Nacionalidade: BRAS

Est. Civil: CASADA Data Nasc.: 07/04/50 Email: \_\_\_\_\_

RG: 6481.443-9 CPF: 218.950.438-49 Profissão: \_\_\_\_\_

End. Res.: Av. Francisco Prestes Maia 1501 P122 Bairro: Centro

Cidade: S Bem Campo CEP: 09770-2000 Fone Res.: (Res) 44790295

Empresa: \_\_\_\_\_ Fone Com.: \_\_\_\_\_

End. Com.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cônjuge: \_\_\_\_\_

Est. Civil.: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Co-participante: \_\_\_\_\_

Est. Civil: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

End. Res.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone Res.: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_ Fone com.: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

End. Com.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

5993  
DPF

Cobrança:  Resid. Assoc.  Com. Assoc.  Resid. Co-participante  Com. Co-participante

PLANO DE PAGAMENTO - APTO/CASA: 144 PRÉDIO/GRUPO: NAVIA DORM(S): 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) REAJUSTE: MENSAL ( ) ANUAL ( )

1. Valor Total Estimado: R\$ 195000,00 Data Base: 01/04/05

2. Valor da Entrada ( ): R\$ 20000,00 02/05/05

3. Parcelas Mensais ( ): R\$ 2000,00 (70X)

4. Parcelas Interm. ( ): R\$ 5833,34 15/12/2006; 15/12/2007; 15/12/2008; 15/12/2009; 15/12/2010

5. Interm. de Reforço ( ): R\$ \_\_\_\_\_ 15/12/2001

6. Prêmio FGQ: R\$ 49,00

7. Índices de Reajuste: Antes da Entrega: CUB/SINDUSCON Pós-Entrega: IGP-M

Condições de Proposta - (não especificadas acima): Seu sonho, nosso trabalho.

O proponente concorda desde já, uma vez aceita a presente proposta, fornecer os documentos se solicitados, e assinar o Termo de Adesão dentro do prazo de 10 (dez) dias. No caso de não cumprimento das condições acima e da desistência da proposta por sua parte, ficará sujeito as penas da lei afinentes a espécie. O proponente tem conhecimento de que a Cooperativa terá prazo de 15 (quinze) dias para a realização desta proposta. Caso o proponente desista, os valores pagos lhe serão devolvidos, de acordo com o Estatuto da Bancoop, deduzindo-se despesas com a montagem e manutenção do plantão de informações/inscrições. Caso esta seja recusada por qualquer motivo, as quantias pagas serão devolvidas sem qualquer acréscimo, ficando desde logo cancelada a presente proposta independentemente de novo aviso ou comunicação. Em caso de utilização do FGTS, as partes estão cientes que deverão ser atendidas as normas estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia, bem como pela Gestora do Fundo, a Caixa Econômica Federal, principalmente quanto ao fato de tais recursos se destinarem exclusivamente para a casa própria, bem como as regras de liberação, e outras fixadas pelos órgãos competentes, ou mesmo pela Bancoop.

Data 12/04/2005. (ENVIAR VIA)  
CORREIO Marisa Leticia L Silva  
Assinatura do Proponente

**ban:coop** RECIBO Nº **3907**

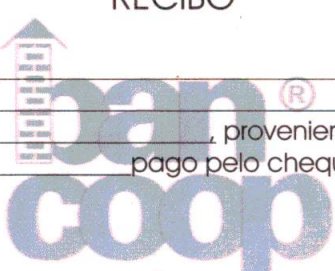
Recebemos do Associado (a) \_\_\_\_\_, a Importância \_\_\_\_\_

de R\$ \_\_\_\_\_, referente \_\_\_\_\_

ao empreendimento \_\_\_\_\_, provenientes da \_\_\_\_\_ parcela de \_\_\_\_\_

FGQ R\$ \_\_\_\_\_, multa/juros R\$ \_\_\_\_\_ pago pelo cheque nº \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Seu sonho, nosso trabalho.

cadastada  
por buadua.